

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO A – ROTEIRO PARA CREDENCIAMENTO DA PROPOSTA DE FOMENTO PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DE BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAIS

Para o Credenciamento da proposta o município deverá encaminhar:

I - Dados e informações do Prefeito e do município;

II - Ofício do prefeito demonstrando interesse em participar do Edital (anexo H)

III - Modelo da Proposta de Fomento para Modernização e melhoria de Banco de Alimentos Municipais para o Edital de Credenciamento (ANEXO G)

IV - Dados da proposta: objetivo, descrição e especificação completa e detalhada do objeto a ser executado, justificativa e interesse público relacionados a proposta do projeto, incluindo informações da população beneficiada diretamente e indiretamente, e quantitativo de alimentos arrecadados e doados;

a. Endereço do Banco de Alimentos que será objeto da modernização e melhoria, destacar a localização do equipamento: centro urbano, setor de abastecimento, periferia, etc. Indicar as fontes de financiamento municipal, estadual e federal até então recebidas para o desenvolvimento das ações do Banco de Alimentos.

b. Objetivo da modernização e melhoria. Exemplo: Ampliar o atendimento ao público, adequar os equipamentos e materiais em consonância com às normas da Vigilância Sanitária para maior eficiência e eficácia nas atividades realizadas pelo Banco de Alimentos.

c. Apresentar Estimativa de custos da proposta. Descrever pontualmente os custos e prazos estimados para execução de todas as metas propostas para o alcance do objeto.

d. Dados de funcionamento da unidade objeto da modernização e melhoria. Exemplo: data de inauguração, horário de funcionamento, número de funcionários, se tem nutricionista responsável, estado de conservação do imóvel e dos equipamentos (inserir relatório fotográfico), dotação orçamentária disponível para operação do programa, volume de alimentos doados (por quinzena ou mês), número e perfil dos beneficiários atendidos/mês em 2022 e 2023.

e. Justificativa para implementação do projeto. Descrever detalhadamente o motivo da necessidade de modernização e melhoria para Banco de Alimentos e o que se pretende alcançar com os resultados.

f. Discorrer sobre as estratégias relativas à mobilização, a articulação e a formação de rede de doadores, apresentando o perfil desses atores e propostas de incentivos utilizadas para formalização de parcerias.

V - Relação contendo os dados da equipe do Banco de Alimentos e responsável pelo setor de convênios do Município– para que a Assessoria de Segurança Alimentar entre em contato se necessário.

a. Capacidade Técnica e Gerencial – o município encaminhará uma declaração de que possui requisitos necessários de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto, tendo experiência no desenvolvimento das atividades que serão requeridas para a execução do objeto desta proposta, tais como: licitações, aquisição de bens etc. *(citar os profissionais responsáveis, i, indicar as atribuições junto ao projeto).*

RESPONSÁVEL TÉCNICO Inserir dados na aba “Arquivos Anexos -- Capacidade Técnica e Gerencial” (No campo Responsável Técnico, informar dados do servidor responsável pela elaboração do Projeto, com o qual, inclusive, serão mantidos os contatos por esta Secretaria)

VI - Estimativa de tempo para execução do convênio de saída;

VII - Cronograma físico de execução do objeto, contendo a descrição detalhada das metas a serem atingidas, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades e indicadores físicos de execução;

VIII - Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela concedente e, quando houver, da contrapartida do conveniente e dos aportes do interveniente; e

IX - Cronograma de desembolso dos recursos solicitados, da contrapartida financeira ou não financeira e, se for o caso, de outros aportes.

X - Resolução Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional) publicada no DOU comprovando que o Município aderiu ao SISAN